



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 51 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação das Entidades e seus membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Colares, para o Biênio de 2019/2021

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA Prefeito Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, contida na lei orgânica do município de Colares, Art. 93, inciso VII;

Considerando os dispositivos que lhe conferem o Art. 93, inciso VII, Lei orgânica Municipal, o Art. 15 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal Nº 001/1997, de 22 de abril de 1997, e Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 que preconizam a criação, reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o resultado da eleição direta das entidades representativas do Conselho Municipal de Saúde ocorrida na 11ª Conferência Municipal de Saúde, instância colegiada deliberativa, ocorrida no dia 27 de agosto de 2019, para nova composição do Conselho Municipal de Saúde e as suas respectivas indicações de seus Titulares e Suplentes, para o Biênio de 2019/2021.

DECRETA:

Art. 1º: Nomeação das Entidades não governamentais Eleitas, representadas por seus titulares e suplentes e seus respectivos representantes que a partir da presente data compõe o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o mandato de 02 (dois) anos, de acordo com o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde;

I- REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

1.1. Clube Musical Raul Monteiro

Titular: Daniele do Socorro Silva da Luz

Suplente: Rui Galvão Pereira

1.2. Colônia dos pescadores Z. 23

Titular: Ana de Fátima Campos do Espírito Santo

Suplente:



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 51 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

1.3. Centro Espirita Benção de Paz

Titular: Ana Lucia da Silva Margalho

Suplente: Risele Oliveira dos Reis

1.4. Igreja do Evangelho Quadrangular de Colares I.E.Q.

Titular: Domingos de Nazaré Carvalho Brito

Suplente: Wilza Cavalcante Ferreira Brito

1.5. Centro Comunitário de Mocajutuba

Titular: Cristiane Moraes Ribeiro

Suplente: Luis Carlos Ferreira Rabelo

1.6. Associação de Filhos e Amigos de Juçarateua AFAJ

Titular: Izam Gama Monteiro

Suplente: Jessica Rafaela D. dos Santos

II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE – SINDSAÚDE

Titular: Evandro dos Santos Mota

Suplente: Benedito Lobato de Moraes Filho

Titular: Diego dos Santos Pantoja

Suplente: Lucileia Silva de A. de Oliveira

Titular: Ana Lucia Pinto Farias

Suplente: Eradil da Silva Almeida

III- REPRESENTANTES DOS PRESTADORES/GESTORES

Titular: Gerson Felicio da Silva Filho

Suplente: Nelson Antônio Barbosa Margalho

Titular: Marcelo Pinheiro Roldão

Suplente: Andreza Magalhães dos Santos

Titular: Valdilene do N. e Nascimento

Suplente: Reinaldo Romulo Oliveira de Oliveira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 51 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 2º: O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde iniciará em 23 de setembro de 2019 e se encerrará em 23 de setembro de 2021

Art. 3º: Este Decreto entra em vigência a partir da presente data, após a sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Colares – Pará em 23 de setembro de 2019


Francisco Pedro Aranha de Oliveira
Prefeito Municipal de Colares

O presente Decreto foi registrado no livro de ordem –Lv, páginas:
Eu, Antônio Carlos Monteiro de Oliveira, Secretário de Municipal de Administração, certifico que fiz publicar o presente Decreto em:/...../.....